



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**  
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2024

A Sua Excelência

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, solicitando a seguinte providencia:

**“ADAPTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS”**

**JUSTIFICATIVA**

Através desta indicação solicito ao Poder Executivo Municipal que faça a adaptação necessária da rede elétrica das escolas municipais com a adequação da potência necessária.

Tal pedido se faz uma vez que, atualmente, as escolas possuem uma rede elétrica – fiação e potência - que não viabiliza a instalação de ares-condicionados.

Considerando que a educação deve ser tratada como prioridade pelos administradores, e que as escolas não possuem hoje capacidade para instalação de ares-condicionados, solicito em caráter de urgência o atendimento desta indicação.

Conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões em, 14 de março de 2024.

**EDILSON CARLOS GONÇALVES**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 15/03/2024 08:51

Checksum: **2B43820CE5C3A4E6E4A2B0FEEDDFA0273C442D40CC13982AA137A03881D2E8E9**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.